

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 637, DE 5 DE SETEMBRO DE 1953

Concede pensão especial à Dona Luzia Corrêa Pinto, viúva do funcionário estadual falecido em serviço.

OBS: Valor de Cr\$ 500,00 mensais.

Publicada no DOE, de 20.09.1953

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
ESTADO DO PARÁ